



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 121, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art.15, da Lei nº 8.112,
de 11 de janeiro de 1990, e da Lei nº 8.168, de 16 de janeiro 1991;

CONSIDERANDO os termos do Memorando GR/UFPEL nº 17,
de 11 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA CÓSSIO**, Siape nº
1652597, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo
de Pró-Reitora de Graduação, percebendo CD-2.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

